



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 50 de 22 de novembro de 2021.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA / CAMPUS DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 3.300, de 16 de setembro de 2021, publicada no DOU nº 183 de 27 de setembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR Comissão de aquisição de monitores para o laboratório de Computação no âmbito do Campus de Santo Antônio de Jesus, conforme os servidores listados a seguir:

TITULARES	SIAPE / MATRÍCULA
Bruno dos Santos Silva	3061293
Gilberto Souza Couto Júnior	2265814
Marluci Barboza Moreira	1257470

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIO MAURO SOUZA BORGES, Diretor(a) Geral do Campus Santo Antônio de Jesus**, em 22/11/2021, às 10:23, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2082636** e o código CRC **9809825F**.